



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ofício nº 028/2025

Pirassununga, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem **convocar** essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os Projetos de Leis, a saber:

I - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;

II - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP;

III - visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.

Justifica-se a convocação dos nobres Edis para Sessão Legislativa Extraordinária o cumprimento da Lei nº 6.076, de 2 de dezembro de 2022, a qual fixa em 1º de janeiro de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, bem como, o reajuste do vale alimentação.

Atenciosamente,

**FERNANDO LUBRECHET**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Vereador  
**WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.